

PLANO PLURIANUAL
1998 - 2001

MUNICÍPIO DE
CABECEIRA GRANDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

CEP 38625-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício GABIN/n.º 071 /97

Encaminha Projeto de Lei do Plano Plurianual
Cabeceira Grande(MG), 13 de Outubro de 1997

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra e a satisfação de encaminhar e submeter à apreciação de Vs. Excias, o Plano Plurianual para o período de 1998 a 2001.

Espelhando-se na legislação homônima do Governo Federal, em sua concepção formulo as diretrizes, objetivos e metas da ação governamental para os próximos 4 anos, abrangendo todos os setores da vida administração municipal, e proponho, de forma sintética, um plano de trabalho harmônico e voltado para a consolidação da autonomia conquistada com a emancipação.

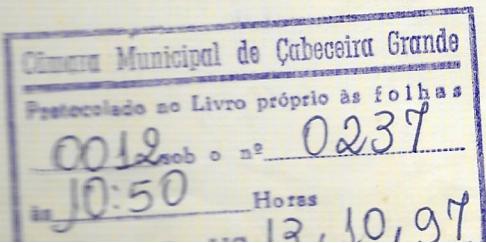
Espero e confio sinceramente que a execução e a concretização deste planejamento possa significar uma melhoria significativa na qualidade de vida da população de Cabeceira Grande.

Na expectativa de sua aprovação, aproveito do ensejo para renovar as expressões de apreço e consideração.

Cordialmente,


Antonio Marçalo Santana Melo
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
Vereadora Maria Alice
Digníssima Presidente da Câmara Municipal
Nesta





PROJETO DE LEI N.º 097 /97

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1998/2001, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabeceira Grande(MG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 1998/2001, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do Anexo.

Parágrafo único. As prioridades e metas para 1998 são as constantes da Lei Orçamentária para aquele exercício.

Art. 2º - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até cento e vinte dias após o encerramento de cada exercício financeiro, relatório circostanciado sobre a execução deste Plano Plurianual.

Parágrafo único. O relatório de que trata este artigo evidenciará, para cada ação do Plano Plurianual, os créditos orçamentários correspondentes e qualificará a respectiva execução física e financeira, no exercício findo e acumuladamente.

Art. 3º - O Plano Plurianual de que trata esta Lei somente poderá ser modificado por lei específica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande(MG), 13 de Outubro de 1997.


Antonio Nazaré Santana Melo
Prefeito Municipal



PLANO PLURIANUAL

1998 - 2001

(Anexo)

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

I. DIRETRIZES DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Este primeiro Plano Plurianual (PPA) de Cabeceira Grande, para o período 1998/2001, tem como premissa básica a necessidade de consolidação da autonomia municipal conquistada com a emancipação político-administrativa ocorrida em 1996. A organização administrativa interna dos Poderes Públicos estabelecidos, somada às ações políticas centradas na obtenção e no carreamento de investimentos públicos e privados para o município, deve permitir a deflagração de uma fase sustentada de desenvolvimento, capaz de fornecer as condições para esta consolidação.

Dentre inúmeras preocupações, três orientarão a ação do Governo Municipal no período 1998/2001:

- **a efetiva construção de uma estrutura administrativa moderna, ágil e eficiente;**
- **a redução dos desequilíbrios sociais e espaciais do município; e,**
- **a busca de investimentos produtivos para incremento da economia local.**



L 1 - DAS ESTRATÉGIAS

Associadas à estratégia de construção de uma estrutura administrativa moderna, ágil e eficiente, estão as seguintes Diretrizes da Ação do Governo para o período 1998/2001:

- *aquisição de eficiência do gasto público, com ênfase no bloqueio de desperdícios e na construção da qualidade e da produtividade dos serviços públicos municipais;*
- *treinamento e instrução de servidores para profissionalização nas carreiras, e desempenho consciente de seu papel como agente fomentador do desenvolvimento local;*
- *formação de recursos humanos com grau de conhecimento satisfatório para gestão das finanças públicas municipais;*
- *aquisição de tecnologias aplicáveis à execução de trabalhos burocráticos para permitir a manutenção compatível entre o número de servidores e as necessidades básicas de cada setor do serviço público local.*

Associadas à estratégia de redução dos ¹⁵ equilíbrios sociais e espaciais do município, estão as seguintes Diretrizes da Ação do Governo para o período 1998/2001:

- *criação novas oportunidades de ocupação da força de trabalho;*
- *formação profissional dos jovens para ingresso na área da produtividade agrícola e daquelas que demandem conhecimento na área da informática;*
- *fortalecimento da base de infra-estrutura das regiões de Palmital, Bonsucesso, Pau-Terra, Vão do Moreira, especialmente com a melhoria das unidades escolares e de saúde, a extensão da rede de energia elétrica, e a*



melhoria das estradas vicinais, para reduzir o atual isolamento e permitir um exploração econômica mais produtiva;

- *ampliação da disponibilidade dos serviços básicos de saúde para melhoria do atendimento da população, no próprio município;*
- *incentivo ao trabalho e a produtividade do pequeno, do médio e do grande produtor e do trabalhador rural, com apoio aos programas de outras esferas governamentais para acesso à terra aos agricultores dela desprovidos;*
- *melhoria das condições de vida das famílias de baixo poder aquisitivo, em situação de risco, no que concerne à habitação, alimentação, saneamento, assistencia social e acesso aos serviços urbanos.*

Associadas à estratégia de Busca de Investimentos estão as seguintes Diretrizes da Ação do Governo para o período 1998/2001:

- *atração de capitais privados para novos empreendimentos agropecuários através da divulgação das potencialidades econômicas locais;*
- *construção do Distrito Industrial, dotado de infra-estrutura adequada para receber novos empreendimentos da iniciativa privada;*
- *favorecimento de setores agroindustriais para o efetivo estabelecimento de atividades geradoras de emprego e renda através de doação de terrenos urbanizados, isenção de tributos por prazo determinado, e outras vantagens suportáveis e compensatórias;*

Reis



- levantamento das potencialidades agro-econômicas para divulgação através de imagens e textos como atrativo de investimentos do capital privado passíveis de contribuir na estruturação de um polo multi-produtivo;
- melhoria e ampliação da infra-estrutura urbanística, áreas de lazer e recreação e dos serviços de abastecimento e de saneamento;
- melhoria educacional, com ênfase na educação profissionalizante, para especialização de mão-de-obra;

L 2 - DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

O Plano Plurianual (PPA) para o período 1998/2001 terá, pelo seu caráter consolidador, também como prioridades, o investimento em infra-estrutura urbanística e a capacitação de recursos humanos. A alocação de recursos municipais nessas duas áreas será direcionada preferencialmente para os aglomerados urbanos, carentes de investimentos modificadores da situação de abandono e estagnação pre-existentes.

Sob o aspecto setorial, as prioridades serão dadas da seguinte forma:

- ❖ Nas áreas de saneamento básico, educação e saúde, a alocação de recursos do município será orientada preferencialmente para ações das quais resulte respostas imediatas na ampliação e melhoria dos serviços colocados a disposição da população;
- ❖ Nas áreas da industrialização os recursos serão destinados preferencialmente para inversões em infra-estrutura de suporte, capacitação de mão-de-obra e habilitação de recursos humanos, e na renúncia fiscal em favor da atração de investimentos geradores de emprego e renda;



- ❖ *Na área da agricultura, a alocação de recursos se fará prioritariamente para aquisição de técnicas de produção, o reassentamento de trabalhadores rurais e sua capacitação para produzir alimentos, e busca do estabelecimento de um polo agroindustrial multidiversificado.*
- ❖ *Na área de recursos hídricos, a alocação dos recursos deve ser direcionada aos investimentos para preservação das fontes naturais, visando garantir reserva destinada à irrigação.*
- ❖ *Na área de desenvolvimento social, os recursos devem ser aplicados em favor do amparo aos setores mais carentes da população municipal sob a orientação do conselho próprio, e ao apoio da formação de entidades não governamentais voltadas para atuação junto aos segmentos populacionais em situação de risco.*

II - OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Os objetivos e as metas, apresentados de forma regionalizada, estão estruturados por áreas temáticas e por ações/projetos.

§ - INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA

Para inverter a falta de infra-estrutura básica, o Governo Municipal tem como prioridade a alocação de recursos próprios e a busca de parceria junto aos órgãos do governo estadual para dotar o Município de serviços e obras mínimos para alavancar seu desenvolvimento.

Os principais objetivos para o período 1998/2001 são os seguintes:

➤ Na área dos transportes

- *Formação de uma frota de equipamentos e máquinas rodoviárias para execução direta dos serviços e obras de recuperação e manutenção das estradas e logradouros municipais;*



- ☞ construção de pontes sobre cursos d'água, dentre eles o Ribeirão Santa Maria, para integração de áreas produtivas da região do Bonsucesso;
- ☞ melhorias no grade das rodovias municipais, especialmente as de acesso a Palmital e Brasília, e a MG-188 via Bolívia e Boa Vista, incluindo execução de obras de drenagem, artes correntes e revestimento primário;
- ☞ conservação, e manutenção adequada do revestimento primário, – incluindo alargamento, drenagem, obras de arte corrente, – das estradas vicinais de escoamento da produção leiteira e agrícola, com apoio estratégico aos ramais de acesso de propriedades produtivas;
- ☞ concessão à iniciativa privada do transporte coletivo entre a região do Palmital e a sede do Município por linha intramunicipal;
- ☞ gestões políticas visando a pavimentação da rodovia estadual MG-188, entre Unaí/Divisa com Goiás, com extensão para atender a sede do Município;

➤ Na área de energia

- ☞ expansão e instalação de novas linhas de transmissão para pequenos produtores nas regiões de Bonsucesso, Pau Terra, Moreira, Vão do Moreira, e outros núcleos, com aproveitamento de projetos específicos do governo federal para o setor, incluindo o uso de fontes alternativas;
- ☞ expansão e ampliação da rede de iluminação pública e de distribuição para áreas periféricas das zonas urbanas da sede e do povoado de Palmital;
- ☞ gestões junto ao governo estadual e à concessionária para disponibilização de potência adequada para atender as necessidades dos projetos de irrigação e industrialização;





➤ Na área de comunicações

- gestões junto à concessionária de telecomunicações para instalação de central visando permitir a instalação de terminais de acesso de uso privado, residenciais e comerciais, e de uso público, na sede do município e no povoado de Palmital;
- instalação de postos telefônicos agenciados em Pau-Terra e Bonsucesso;
- melhorias nos serviços de correio, com disponibilização de uma gama maior de serviços requeridos pelos usuários;
- apoio à entidade civil local para instalação de uma rádio comunitária na sede do município;

➤ Na área de serviços bancários

- gestão junto a bancos oficiais visando a instalação de um posto bancário com autonomia para efetuar recebimentos e pagamentos, e conduzir operações de crédito, poupança e outras linhas de serviços.

☒ RECURSOS HÍDRICOS

O município é bem servido de recursos hídricos, ainda preservados e despoluidos. Na área do planalto o aproveitamento dos mananciais como fonte para irrigação dos empreendimentos agrícolas é fato inconteste, cabendo ao governo municipal um gerenciamento que coíba a poluição e garanta o uso adequado.

Nesse sentido, atuará em parceria com órgãos estaduais e federais no controle de sua utilização pelos produtores, de forma a permitir o uso racional e a preservação das nascentes. A alocação dos recursos nesta área deve ser direcionada para a inalteração e preservação das microbacias, e para áreas em que haja déficit do balanço hidrográfico como barreira ao desenvolvimento agropecuário.



Os principais objetivos para o período 1998/2001 são os seguintes:

- ☞ levantamento técnico *real* da disponibilidade de recursos hidricos em todo o território do município, e estabelecimento de plano diretor do uso adequado, com previsão dos problemas e riscos a serem evitados;
- ☞ apoio a criação de comitês de microbacias para preservação e proteção das cabeceiras, veredas e matas ciliares, bem como incentivo direto aos usuários à adoção de práticas sustentáveis de uso dos solos e controle de fontes de poluição.
- ☞ ações diretas para reservação e armazenamento de água pluvial em pequenos açudes e barragens, para facilitar a irrigação e visando o aumento do rebanho, especialmente de gado leiteiro;
- ☞ apoio na execução de obras de curvas de nível, em áreas agricultáveis com risco de erosão;

☒ AGRICULTURA

A agricultura no Município convive com duas experiências distintas, como marca de desequilíbrio espacial e social: no planalto uma agricultura comercial, assistida por créditos bancários, plenamente integrada ao mercado, embora a exploração seja apenas parcial e esteja aquém das possibilidades produtivas; de outro lado, numa parte do planalto e na maior parte da planície, pratica-se a agricultura de subsistência, marginalizada do processo de desenvolvimento e pouco capacitada, técnica e economicamente.

A alocação de recursos na área se fará prioritariamente para: aquisição de novas tecnologias de produção e assistência técnica direta aos produtores, o reassentamento de trabalhadores rurais e sua capacitação para produzir alimentos hortifrutigrangeiros, apoio à gestão das formas associativas e comunitárias de produção;

Os principais objetivos para o período 1997/2001 são os seguintes:



- ☞ implantação e consolidação de novos projetos de assentamento em parceria com o Estado e a União, e entidades representativas dos beneficiários, para possibilitar o acesso de trabalhadores rurais locais à terra;
- ☞ promoção do aumento da eficiência, da competitividade e da melhoria da qualidade da produção agropecuária e das condições de vida dos lavradores, mediante ações conjugadas na área de extensão rural, educação e profissionalização de produtores e trabalhadores rurais;
- ☞ introdução de novas culturas alternativas, especialmente voltadas para o abastecimento e exportação de hortifrutigranjeiros, dotada de técnicas modernas para a produção em todas as estações do ano;
- ☞ proporcionar aos produtores interessados o acesso à assistência técnica, associativismo rural, sementes melhoradas e outros insumos, bem como apoiar o melhoramento genético dos rebanhos;
- ☞ incentivo à organização de entidades de classe patronal e dos trabalhadores rurais, como meio de alcançar a difusão das experiências individuais e a realização profissional das categorias;

II INDUSTRIA E COMÉRCIO

Dado o isolamento anterior à emancipação e ao esgotamento da produtividade agrícola que ocorria no final da década de 60 e durante os anos 70, a estagnação e involução das atividades industriais e comerciais do Município foi consequência inevitável.

A ação governamental nesta área, ao lado de oferecer estímulos para atrair capitais produtivos para o território do município, e a par da proximidade de um mercado de consumo avantajado como a capital da República, apoiará o estabelecimento de novos empreendimentos, especialmente as micro e pequenas empresas voltadas para a transformação e comercialização da produção agropecuária local.

Os principais objetivos para o período de 1998/2001 são os seguintes;



- ☞ apoio à instalação de micro e pequenas empresas no *Distrito Industrial* e fomento às atividades artesanais, visando a desconcentração da atividade econômica, geração e criação de novos empregos;
- ☞ atração de investimentos privados para novos empreendimentos agropecuários;
- ☞ estímulo ao estabelecimento de empresas comerciais, industriais e de serviço no território do município, com redução ou renúncia de carga tributária municipal, e doação de áreas urbanizadas específicas para instalação de projetos que gerem emprego e renda a curto prazo;
- ☞ levantamento das potencialidades e identificação dos recursos naturais em matérias-primas disponíveis, para divulgação ao empresariado mineiro e nacional;
- ☞ estabelecimento de cursos preparatórios para especialização de mão-de-obra, especialmente nos setores da agroindústria e da informática;
- ☞ incentivo à organização de entidade de classe, como meio de alcançar a difusão das experiências individuais, integração ao mercado regional, fomento a novas iniciativas e investimento de capitais próprios;

☒ TURISMO

As ações do Governo procurarão garantir um aproveitamento do potencial da atividade turística no âmbito do território municipal para geração de divisas, criação de empregos e geração de renda. A meta é tornar o produto turístico municipal conhecido nacional e internacionalmente, mediante a divulgação de imagens, textos, e disponibilização de informações sobre as belezas cênicas e recursos naturais existentes por todos os meios disponíveis. O desenvolvimento de um programa integrado de turismo e ecoturismo serão objetos de atuação governamental. Conta-se com a participação e parceria da iniciativa privada para a realização de infra-estrutura de apoio aos visitantes.



A alocação de recursos na área deve ser orientada preferencialmente para o planejamento, a capacitação de recursos humanos, e a divulgação.

Os principais objetivos para o período de 1998/2001 são os seguintes:

- ☞ levantamento e identificação precisa das potencialidades turísticas, e estabelecimento de um plano de utilização, visando obter o certificado específico de "Município Turístico" junto à Embratur - Empresa Brasileira de Turismo, ponto de apoio para se alavancar investimentos para o setor;
- ☞ ordenamento e desenvolvimento da atividade turística com apoio especializado de órgãos do governo estadual e federal e coordenação mediante parceria com a iniciativa privada;
- ☞ treinamento e qualificação profissional de recursos humanos para atuação como agentes locais;
- ☞ promoção de ações sistemáticas de marketing turístico em nível nacional e internacional;

MEIO AMBIENTE

As ações do Governo nesta área limitar-se-ão a estratégias de uso dos recursos naturais com adoção de medidas de preservação, gestão ambiental participativa e parceria com órgãos estaduais e federais que atuam no setor. Neste aspecto somam-se as ações programadas para a área de Agricultura.

Os principais objetivos para o período de 1998/2001 são os seguintes:

- ☞ promoção da educação ambiental mediante difusão da gestão sustentável dos recursos naturais, através da divulgação e uso de técnicas pedagógicas no âmbito das escolas municipais, disponíveis para a população de forma geral;



- ⇒ promoção de parceria entre o poder público e a sociedade civil, dispensadores de atenção para conservação da diversidade biológica local, inclusive com incentivo à formação de entidades preservacionistas de caráter não governamental no território do município;
- ⇒ implementação de conselho municipal específico, para gestão, fiscalização e proposição de políticas públicas para o setor;

II DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A atuação governamental neste setor será orientada para a melhoria da qualidade de vida e redução de desigualdades sociais aqui existentes. Além da preocupação com a eficiência, a eficácia e a equidade na alocação de recursos públicos na área da seguridade (assistência social, e saúde), bem como nos setores da educação, saneamento básico, habitação, desenvolvimento urbano e trabalho, o governo procurará descentralizar as ações, além de incentivar e permitir a participação da sociedade na condução de iniciativas na área.

Os principais objetivos para o período 1998/2001 são os seguintes:

➤ Na área da assistência social:

- ⇒ atendimento a crianças e adolescentes, especialmente aqueles em situação de risco social e pessoal, prostituição, drogas, gravidez precoce, analfabetismo, trabalho forçado e violência;
- ⇒ auxílio aos idosos e pessoas portadoras de deficiências que sejam desprovidas de meios para sua sustentação, na obtenção do benefício de prestação continuada do Governo Federal;
- ⇒ apoio a pessoas portadoras de deficiências para promoção de sua integração à vida comunitária, custeando transporte e estadia em cidades providas de recursos para habilitação e reabilitação;



- ⇒ distribuição de alimentos, medicamentos, aparelhos auditivos, visuais e de locomoção para pessoas e famílias desprovidos de meios para adquiri-los;
- ⇒ auxílio específico as famílias em situações de desamparo, desabrigo, e ajuda para funerais, registros, obtenção de documentos, e transporte de pessoas e bens;

➤ Na área da saúde:

- ⇒ construção, na sede, de um pequeno hospital com enfermarias para 20 leitos, dotado de centro cirúrgico para intervenções simplificadas, salas para exames clínicos e radiológicos, procedimentos emergenciais, e demais dependências de apoio à internação;
- ⇒ ampliação das instalações das unidades de saúde existentes, e complementação de seu aparelhamento;
- ⇒ treinamento e habilitação de recursos humanos para atenção integral à prevenção;
- ⇒ instalação dos Programas de Saúde da Família - (PSF) e Agentes Comunitários de Saúde - (PACS) e obtenção de condição para gestão parcial do Sistema Único de Saúde;
- ⇒ participação em consórcios regionais de saúde para obter um sistema de referência e contra-referência adequado, em favor do atendimento da população alvo;
- ⇒ reforço e modernização da área de vigilância sanitária;
- ⇒ redução da incidência e prevalência de doenças transmissíveis, particularmente as endêmicas;
- ⇒ redução da taxa de mortalidade infantil para percentuais aceitáveis e abaixo da média nacional, compreendendo:

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative, placed at the bottom right of the document.



- ⇒ promoção da vacinação de 100% da população menor de 5 anos com vacina tríplice, BCG, antipoliomielite e anti-sarampo;
- ⇒ redução da desnutrição, causa básica associada à grande parte dos casos de morte na infância, mediante atendimento direto a crianças desnutridas e gestantes em risco;
- ⇒ implementação de ações de saneamento, visando proteger e melhorar as condições de vida e saúde, tanto no meio ambiente urbano quanto nas comunidades rurais existentes;

➤ Na área da Educação:

- ⇒ melhoria da qualidade de atendimento educacional às crianças de pré-escolar (0 a 6 anos) e do ensino fundamental, bem como a jovens e adultos que não concluíram este nível de ensino;
- ⇒ implantação do CBA - Ciclo Básico de Aprendizagem nas escolas municipais;
- ⇒ construção de unidade escolar polarizadora na sede do Município, específica para nucleação do alunado oriundo das regiões rurais próximas, e ampliação de vagas do ensino pré-escolar e fundamental;
- ⇒ garantia de melhores condições educacionais e aos alunos do ensino fundamental no povoado do Palmital e de transporte ao alunado dos núcleos rurais de Riacho do Pé, Vão do Moreira, Lagoa eo Mel e outras comunidades rurais;
- ⇒ distribuição gratuita de material didático e pedagógicos aos alunos das escolas públicas municipais;
- ⇒ execução de política de valorização do magistério do ensino fundamental, incluindo o gerenciamento de planos de carreira atualizados e salários compatíveis;
- ⇒ gestões para implantação e manutenção de polo de informática na Escola Municipal Joaquim de Mendonça;



- ⇒ manutenção de programas avançados de aprendizagem do saber, através de tele-salas e TV-escola, nas escolas municipais;
- ⇒ ampliação do acervo bibliográfico nas escolas municipais;
- ⇒ preparo e distribuição de suplementação alimentar no âmbito das escolas municipais;
- ⇒ disponibilização de ações preventivas e curativas na área da saúde do escolar, com assistência médica, psicológica, e odontológica;
- ⇒ promoção do aprimoramento técnico dos profissionais do magistério, apoiando a formação de nível superior e especializações;
- ⇒ aparelhamento das escolas com equipamentos indispensáveis e diversificados para auxiliar no processo ensino-aprendizagem.

➤ Na área de Saneamento

- ⇒ criação de estrutura administrativa na forma de autarquia municipal, flexível e auto-suficiente, que seja responsável pela prestação, com qualidade, de todos os serviços urbanos de saneamento;
- ⇒ construção de rede de esgotamento sanitário e respectivas estações de tratamento na sede e no povoado do Palmital;
- ⇒ melhorias no sistema de captação, reservação e distribuição de água potável com a implantação de Estação de Tratamento na sede;
- ⇒ implantação de estação de tratamento e aproveitamento de resíduos sólidos, e melhoria da coleta domiciliar do lixo com modernização dos equipamentos utilizados;
- ⇒ universalização dos serviços, garantindo o atendimento, em nível essencial, a todas as famílias;



➤ ***Na área da habitação***

- *estruturação da legislação municipal sobre obras e de fiscalização das construções, flexibilizando métodos de licenciamento de residências, diminuindo taxações e demais obrigações de encargo do cidadão, visando facilitar o acesso à moradia;*
- *disponibilização gratuita de projetos técnicos padronizados para residência unifamiliar;*
- *formulação de programas de erradicação de submoradias nas zonas urbanas, buscando dar condições mínimas de dignidade, segurança e conforto às residências da população de baixo poder aquisitivo;*
- *desenvolvimento de ações junto aos organismos de financiamento da habitação de outras esferas de governo para obter a construção de um conjunto residencial na cidade, com um mínimo de 200 unidades, visando suprir a demanda atual;*

➤ ***Na área do desenvolvimento urbano***

- *estruturação de legislação municipal sobre uso e ocupação de solo urbano, de forma a propiciar crescimento ordenado e sem gerar encargos aos cofres públicos;*
- *melhorias na gestão dos serviços urbanos básicos nas áreas de saneamento, habitação, saúde, educação e segurança pública;*
- *melhoria no aspecto geral da cidade, com execução de obras de ajardinamento, drenagens, iluminação pública, pavimentação de vias e logradouros, e serviços de limpeza regulares;*
- *regularização fundiária, com adoção de medidas necessárias ao fornecimento de documentos de propriedade aos atuais ocupantes dos lotes urbanos;*



- ☞ apoio material aos órgãos estaduais de promoção da segurança pública, justiça e cidadania no território do município;
- ☞ disponibilização de meios adequados para instalação, na sede do município, de representações do serviço público estadual e federal em todas as áreas possíveis;

➤ Na área do desporto

- ☞ difusão e financiamento da prática de atividades esportivas;
- ☞ promoção de iniciativas que permitam a integração da criança, do adolescente, da pessoa portadora de deficiência e do idoso, em práticas desportivas;
- ☞ estabelecimento de programas de capacitação de recursos humanos para disseminação da prática correta dos jogos e de suas regras oficiais;
- ☞ construção de equipamentos de lazer e práticas desportivas para universalizar o acesso;
- ☞ incentivar a participação de equipes locais em disputas regionais e estaduais;

☒ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nos próximos quatro anos, o Governo Municipal intensificará os esforços para que a gestão pública tenha eficiência, capacitando a administração municipal para formular e executar políticas públicas em bases modernas e eficientes, evitando por todos os modos cair na degradação dos serviços públicos que impera no país.

Os principais objetivos para o período de 1998/2001 são os seguintes:



➤ **Na área de Planejamento e Administração Pública**

- definição do papel e das competências de cada secretaria de governo, da própria administração municipal, e descentralização do processo de execução para melhorar a alocação de recursos e o compartilhamento de suas responsabilidades com as demais esferas de governo;
- implantação gradativa de atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações governamentais, pela capacitação técnica e gerencial dos servidores efetivos;
- incentivo à autonomia das unidades consultivas, para capacitá-las ao processo de diagnósticos de suas áreas específicas, visando efetuar proposição de gestões públicas eficazes;
- capacitação sistemática e permanente de recursos humanos, com sistema de incentivo por mérito e eficiência e avaliação de desempenho semestral;
- manutenção e adequação da infra-estrutura física, inclusive informatização, necessária ao bom desempenho das funções dos Poderes Executivo e Legislativo;

➤ **Na área do Desenvolvimento Regional**

- participação em organismos e instituições intergovernamentais formados em nível de Região Noroeste e do Entorno de Distrito Federal, para mútua colaboração e cooperação técnico-institucional;
- integração aos consórcios que forem estabelecidos para propiciar melhorias nos sistemas de atendimento de necessidades básicas comuns da população;

➤ **Na área da defesa judicial e extrajudicial do Município**

- garantia do adequado patrocínio dos interesses do Município nos fóruns diversos, com privilégio para o fórum da Comarca de Unaí(MG).



➤ ***Na área fiscal e fazendária***

- fortalecimento da capacidade operacional e normativa da Secretaria de Finanças do Município, visando alcançar controle do cumprimento voluntário das obrigações tributárias, bem como evitar e reduzir a evasão fiscal;
- construção de uma gestão financeira municipal com instrumentos modernos para administração da dívida pública;
- estruturação de sistema de controle interno, dotando o Poder Executivo de informações confiáveis sobre o andamento de ações, programas e projetos governamentais, bem como para fornecê-las ao Legislativo;
- formulação de parceria e apoio às ações operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, visando a correta identificação de produtores e contribuintes e levantamento anual do Valor Adicionado Fiscal;

Cabeceira Grande(MG), 13 de Outubro de 1997


Antonio Nazaré Santana Melo
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG

Despacho

Aprovado em síntica discussão por
08 votos favoráveis, 00
votos contrários e 00 abstenções
sala das sessões 15 / 12 / 1999

Presidente da Câmara



DISTRIBUIÇÃO DE PROPOSIÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, III, "m" da Resolução 004, de 28 de agosto de 1997, DISTRIBUI, na forma de avulso, à(s) Comissão(ões) abaixo identificada(s) a proposição a que se refere este DESPACHO, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Gabinete do Presidente, em 05/12/97

Maria Alice
VEREADORA MARIA ALICE
Presidente

COMISSÃO(ÕES):

- De Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

PROPOSIÇÃO:

- Projeto de Lei nº 027/97.

CIENTE EM: 05/12/97

Maria Alice
PRESIDENTE DA COMISSÃO



DESPACHO

COMISSÃO(ÕES):

De Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

PROPOSIÇÃO:

- Projeto de Lei nº027/97

O Presidente da(s) Comissão(ões) acima identificada(s), no uso da atribuição que lhe confere o art. 125, VI, da Resolução 004, de 28 de agosto de 1.997, DESIGNA o senhor Vereador ALBERTO MARTINS, como Relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 05/12/97

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CIENTE EM: 05/12/97

RELATOR DESIGNADO

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS



PARECER N° 053/1997

PROJETO DE LEI N° 027/1997

Dispõe sobre o plano plurianual para o período de 1998/2001 e dá outras providências

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VEREADOR ALBERTO MARTINS

I - RELATÓRIO

O projeto de lei telado estabelece o plano plurianual de investimentos no Município para o período de 1998/2001.

Ultrapassadas as audiências públicas previstas no art. 53 da Lei Orgânica do Município, e estando presentes todos os elementos indispensáveis ao exame da matéria, passo a fundamentar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O plano plurianual é peça orçamentária nova, assim como a lei de diretrizes orçamentárias, introduzidas no art. 165, I, da Constituição Federal.

Já no ordenamento orçamentário anterior, o direito financeiro fazia referência ao que convencionou chamar de "orçamento plurianual", ou seja, um quadro de recursos específico para as receitas e despesas de capital abrangendo, no mínimo, um triênio. É a redação que se vê do art. 23 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

O § 1º do art. 165 da Constituição da República veio conferir ao plano plurianual o status de norma para o planejamento governamental de longo prazo, definindo que a lei que o instituir deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



Note-se a diferença substancial face ao Direito derrogado. Não se trata mais de um quadro de recursos com a descrição das receitas e despesas de capital ao longo de um determinado período. Conferiu-se ao plano plurianual o verdadeiro significado de "programa de governo". Destarte, não serão apenas objeto de planejamento as despesas de capital mas também as que delas decorrem e os programas de duração continuada, quer sejam contabilizadas como correntes ou de capital.

Além disso, o plano plurianual, será, a partir deste exercício, o ponto de partida para todo o planejamento governamental e para a elaboração dos orçamentos anuais posteriores. Com efeito, o art. 166, § 3º, I, da Constituição da República veda que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que os modifiquem sejam aprovadas se incompatíveis com o plano plurianual e com as diretrizes orçamentárias.

Diferentemente do "orçamento plurianual", o plano plurianual tem vigência adstrita aos mandatos dos respectivos chefes do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 35, § 2º, I, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal. Assim, temos que o Chefe do Poder Executivo, no primeiro ano de seu mandato, encaminhará ao Poder Legislativo o plano plurianual para todo o mandato e o primeiro ano do mandato subsequente.

Relativamente ao alcance do plano plurianual, o ilustre Professor HERALDO DA COSTA REIS comenta:

"Para que uma despesa de capital possa ser realizada, cuja extensão ultrapasse um exercício financeiro, deverá ela ser incluída previamente no plano plurianual ou em prévia lei que autorize e fixe o montante das dotações que anualmente constarão do orçamento durante o prazo de sua execução, conforme o disposto no art. 167, § 1º, da Constituição Federal."

Do Plano Plurianual devem constar, portanto, os recursos necessários para os investimentos a serem realizados pelos órgãos da administração direta e da administração indireta.

Um problema que afligia a administração se relaciona com a manutenção dos investimentos. Com efeito, não basta alocar recursos para os investimentos sem programação de sua

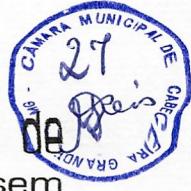


manutenção e operação, como já frisamos anteriormente. É necessário que a Administração Pública, ao alocar recursos para investimentos, se prepare concomitantemente para a manutenção e funcionamento dos mesmos em termos de pessoal e outras despesas. O plano plurianual, com base nas novas normas constitucionais, deverá prever recursos para os gastos decorrentes das despesas de capital que se destinam à manutenção e operação desses investimentos.”

Por conseguinte, diversas despesas de capital executadas durante o exercício podem exigir gastos complementares que delas decorrem diretamente. Os programas de duração continuada – programas de trabalho de governo -, exatamente por ultrapassarem um exercício financeiro devem ser planejados a longo prazo.

A proposta sob nosso exame busca alcançar todas as áreas sujeitas à interferência ou prestação de serviço público, dentre as quais, destacamos:

- ⇒ formação de uma frota de máquinas e equipamentos rodoviários;
- ⇒ construção de pontes;
- ⇒ transporte coletivo entre a sede do Município e o povoado de Palmital;
- ⇒ expansão das linhas de transmissão de energia elétrica;
- ⇒ expansão da rede de iluminação pública;
- ⇒ instalação de postos telefônicos agenciados em Pau-Terra e Bonsucesso;
- ⇒ instalação de central telefônica;
- ⇒ implantação de projetos de assentamento;
- ⇒ ampliação das unidades de saúde;
- ⇒ instalação dos programas PSF e PACS;
- ⇒ implantação do CBA – Ciclo Básico de Aprendizagem;
- ⇒ construção de unidade escolar polarizadora na sede.



Essas são as principais metas no que se refere às áreas de transporte, energia elétrica, comunicação, saúde e educação, sem considerar os inúmeros programas consignados nas áreas de desporto, habitação, desenvolvimento urbano, saneamento, assistência social, meio ambiente, turismo, indústria e comércio, agricultura e recursos hídricos, entre outros.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, considero que o plano plurianual prevê metas que, além de totalmente exequíveis, diante da capacidade econômica e financeira do Município, refletem uma preocupação com a organização estrutural e operacional da Prefeitura, inclusive na área de administração, e, principalmente, com uma política social bem definida. Por essa razão, recomendo a sua aprovação.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 1997.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Relator



Câmara Munic. de Cabeceira Grande - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES

D E S P A C H O

Aprovado (✓) Rejeitado () o voto do relator
em único turno, por (02) votos favoráveis (00)
votos contrários e (00) abstenções.

Sala das Comissões 11/12/1971



PRESIDENTE DA COMISSÃO

EMENDA ADITIVA N^º 016/1997



Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 027/1997.

Acrescente-se ao Projeto de Lei 027/1997, em seu anexo, o seguinte dispositivo

"II - OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

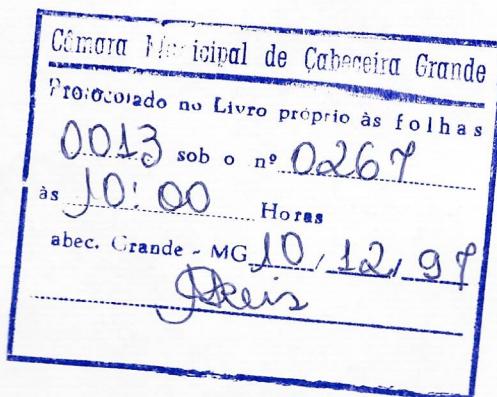
[...]

➤ Na área de educação

“construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Joaquim Mendonça, no povoado de Palmital”

Sala das Sessões, 09.12.1997

Osório Geraldo
VEREADOR OSÓRIO GERALDO





Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG

Despacho

Aprovado em única discussão por
08 votos favoráveis, 00
votos contrários e 00 abstências
sala das sessões 15 / 09 / 1991

Presidente da Câmara



EMENDA ADITIVA N^o 019/1997

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 027/1997.

Acrescente-se ao Projeto de Lei 027/1997, em seu anexo, o seguinte dispositivo

II - OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

[...]

➤ na área do desporto

“execução de obras de infra-estrutura em campos de futebol, especialmente com a implantação de gramados e outros equipamentos;”

Sala das Sessões, 09.12.1997


VEREADOR OSÓRIO GERALDO

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0013	sob o nº 0268
às 10:10	Horas
abec. Grande - MG 10, 12, 97	
Pleis	



Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG

Despacho

Aprovado em única discussão por
08 votos favoráveis, 00
votos contrários e 00 abstenções
sala das sessões 15 / 12 / 1997

Presidente da Câmara

EMENDA ADITIVA N° 018/1997



Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 027/1997.

Acrescente-se ao Projeto de Lei 027/1997, em seu anexo, o seguinte dispositivo:

1.1 - DAS ESTRATÉGIAS

[...]

► manutenção das crianças nas escolas, mediante programa de apoio à família do educando, através de bolsa escola;”

Sala das Sessões, 09.12.1997

VEREADOR JOÃO GONZAGA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande
 Protocolado no Livro próprio às folhas
 0013 sob o nº 0269
 às 10'15 Horas
 abec. Grande - MG 10/12/94
Alcides



Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG

Despacho

Aprovado em única discussão por
08 votos favoráveis, 00
votos contrários e 00 abstenções
sala das sessões 15 / 12 / 1994

Presidente da Câmara

EMENDA ADITIVA Nº 019 /1997



Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 027/1997.

Acrescente-se ao Projeto de Lei 027/1997, em seu anexo, o seguinte dispositivo:

“II - OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

[...]

➤ na área dos transportes

“gestões políticas visando a pavimentação da rodovia de acesso à BR-251;”

Sala das Sessões, 09.12.1997


VEREADOR JOÃO GONZAGA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0053 sob o nº 0290	
às 10:20	Horas
abec. Grande - MG 10.12.97	
Pleis	



Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG

Despacho

Aprovado em única discussão por
08 votos favoráveis, 00
votos contrários e 00 abstenções
sala das sessões 15/12/1997

Presidente da Câmara

EMENDA MODIFICATIVA Nº 020/1997



Altera dispositivo do Projeto de Lei 027/1997.

Dê-se ao Projeto de Lei 027/1997, em seu anexo, na parte que menciona, a seguinte redação

"II - OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

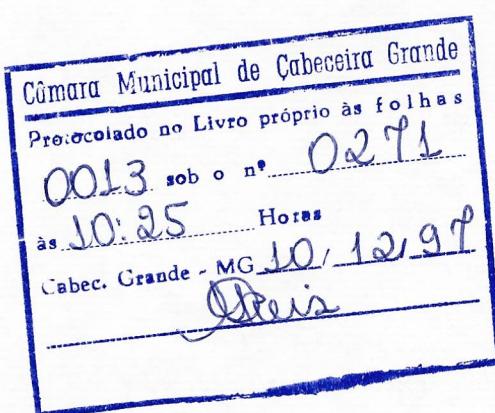
[...]

➤ Na área de energia

"expansão e instalação de novas linhas de transmissão para pequenos produtores nas regiões de Bonsucesso, Pau Terra, Moreira, Vão do Moreira, Palmital e outros núcleos, com aproveitamento de projetos específicos do governo federal para o setor, incluindo o uso de fontes alternativas;"

Sala das Sessões, 09.12.1997

VEREADOR JOÃO GONZAGA





Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG

Despacho

Aprovado em única discussão por
08 votos favoráveis, 00 —
votos contrários e 00 abstenções
sala das sessões 15, 12 19.97

Presidente da Câmara

EMENDA ADITIVA Nº 021/1997



Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 027/1997.

Acrescente-se ao Projeto de Lei 027/1997, em seu anexo, o seguinte dispositivo

“II - OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

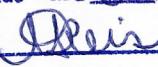
[...]

➤ **Na área de educação**

“implantação do programa bolsa escola, destinado a prestar auxílio financeiro à família do educando;”

Sala das Sessões, 09.12.1997


VEREADOR JOÃO GONZAGA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
00.13	sob o nº 0272
às 10:30	Horas
Cabeceira Grande - MG 10.12.97	
	



Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG

Despacho

Aprovado em única discussão por
08 votos favoráveis, 00
votos contrários e 00 abstenções
sala das sessões 15/12/1997

Presidente da Câmara

EMENDA ADITIVA Nº 022/1997



Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 027/1997.

Acrescente-se ao Projeto de Lei 027/1997, em seu anexo, o seguinte dispositivo

II - OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

[...]

➤ na área de saneamento

➤ *melhoria e ampliação da rede de distribuição de água em Palmital;*"

Sala das Sessões, 09.12.1997

VEREADOR JOÃO GONZAGA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Intercolado no Livro próprio às folhas	
00.13 sob o nº 0293	
às 10:35	Horas
abec. Grande - MG 10/12/97	
<u>Pleis</u>	



Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG

Despacho

Aprovado em única discussão por
08 votos favoráveis, 00
votos contrários e 00 abstenções
sala das sessões 15 / 12 / 1997

Presidente da Câmara

EMENDA MODIFICATIVA Nº 023/1997



Altera dispositivo do Projeto de Lei 027/1997.

Dê-se ao Projeto de Lei 027/1997, em seu anexo, na parte que menciona, a seguinte redação

II - OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

[...]

➤ Na área de Habitação

“desenvolvimento de ações junto aos organismos de financiamento da habitação de outras esferas de governo para obter a construção de um conjunto residencial na sede do Município e na vila de Palmital, com um mínimo de 200 unidades, visando suprir a demanda atual;”

Sala das Sessões, 09.12.1997


VEREADOR JOÃO GONZAGA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
00.14 sob o nº 0294	
às 10:40	Horas
abec. Grande - MG 10.12.97	
Reis	



Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG

Despacho

Aprovado em Jinica discussão por
08 votos favoráveis, 00
votos contrários e 00 abstenções
sala das sessões 15/12/1991

Presidente da Câmara

EMENDA MODIFICATIVA N^o 024/1997



Altera dispositivo do Projeto de Lei 027/1997.

Dê-se ao Projeto de Lei 027/1997, em seu anexo, na parte que menciona, a seguinte redação:

III – OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

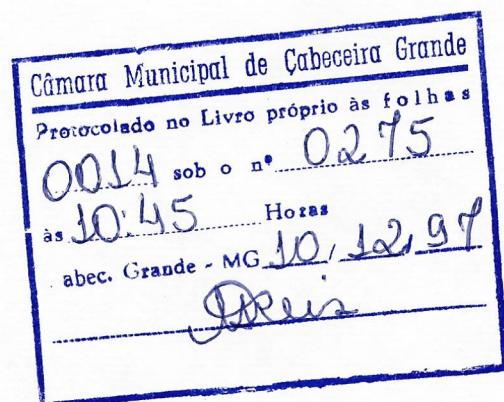
[...]

➤ Na área do desenvolvimento urbano

“melhoria no aspecto geral das zonas urbanas da sede do Município e da vila de Palmital, com execução de obras de ajardinamento, drenagens, iluminação pública, pavimentação de vias e logradouros e serviços de limpeza regulares;”

Sala das Sessões, 09.12.1997


VEREADOR JOÃO GONZAGA





Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG

Despacho

Aprovado em única discussão por
08 votos favoráveis, 00
votos contrários e 00 abstências
sala das sessões 15/12/1999

Presidente da Câmara



EMENDA ADITIVA Nº 029/1997

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 027/1997.

Acrescente-se ao Projeto de Lei 027/1997, em seu anexo, o seguinte dispositivo

II - DOS OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

[...]

- na área dos transportes

Construção de um terminal rodoviário em Cabeceira Grande.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 1997.

VEREADOR ALBERTO MARTINS

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0014	sob o nº 0279
às 13:00	Horas
Cabeceira Grande - MG 12/12/97	
D. Reis	



Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG

Despacho

Aprovado em síntica discussão por
08 votos favoráveis, 00
votos contrários e 00 abstenções
sala das sessões 15/12/1997

Presidente da Câmara





EMENDA ADITIVA Nº 098 /1997

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 027/1997.

Acrescente-se ao Projeto de Lei 027/1997 , em seu anexo, o seguinte dispositivo

II-DOS OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

[...]

- na área de educação

Construção de ginásio de esporte coberto em Cabeceira Grande.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 1997.

Maria Alice
VEREADORA MARIA ALICE

Mesa Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0014	sob o nº 0980
às 13:05	Horas
Cabeceira Grande - MG 12/12/97	
<i>Alice</i>	



Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG

Despacho

Aprovado em síntese discussão por
08 votos favoráveis, 00
votos contrários e 00 abstenções
sala das sessões 15 / 12 / 1991

Presidente da Câmara



EMENDA ADITIVA N° 029/1997



Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 027/1997.

Acrescente-se ao Projeto de Lei 027/1997, em seu anexo, o seguinte dispositivo.

II - DOS OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

[...]

- na área de saneamento

Construção e capacitação do sistema de água de Cabeceira Grande e ampliação de sua rede.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 1997.

Maria Alice
VEREADORA MARIA ALICE

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0014	sob o nº 0281
às 13:10	Horas
abec. Grande - MG 12/12/97	
<i>Maria Alice</i>	

EMENDA ADITIVA N^o 030/1997



Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 027/1997.

Acrescente-se ao Projeto de Lei 027/1997, em seu anexo, o seguinte dispositivo .

II-DOS OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

[...]

- na área da educação

Construção e municipalização de creches com atendimento às crianças do maternal ao pré-escolar (0 a 6 anos). Em Cabeceira Grande e Palmital.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 1997.

VEREADORA MARIA ALICE

Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Protocolado no Livro próprio às folhas
0014 sob o n.º 0282
às 14:00 Horas
abec. Grande MG 12.12.97
Alice



Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG

Despacho

Aprovado em única discussão por
08 votos favoráveis, 00
votos contrários e 00 abstenções
sala das sessões 15 / 12 / 19.97

Presidente da Câmara



EMENDA ADITIVA Nº 034/1997



Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 027/1997.

Acrescente-se ao Projeto de Lei 027/1997, em seu anexo, o seguinte dispositivo

“II - DOS OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

[...]

- na área da educação

Aquisição de Terreno, e criação de uma Escola Fazenda, atendendo às crianças e adolescentes com formação e aprendizagem em agropecuária com estudos regulares nos Ensinos Fundamental e Médio.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 1997.


VEREADORA MARIA ALICE





VERGAS - AV. D. PEDRO II, 1000 - CEP 37500-000 - CABECEIRA GRANDE - MG

VERGAS - AV. D. PEDRO II, 1000 - CEP 37500-000 - CABECEIRA GRANDE - MG

VERGAS - AV. D. PEDRO II, 1000 - CEP 37500-000 - CABECEIRA GRANDE - MG

VERGAS - AV. D. PEDRO II, 1000 - CEP 37500-000 - CABECEIRA GRANDE - MG

VERGAS - AV. D. PEDRO II, 1000 - CEP 37500-000 - CABECEIRA GRANDE - MG

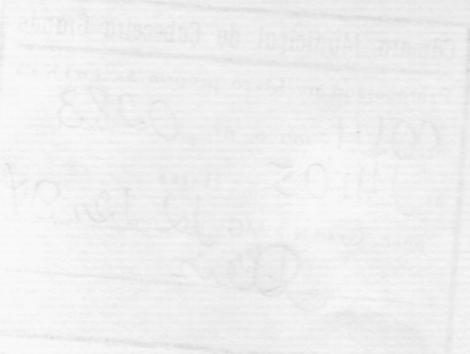


Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG

Despacho

Aprovado em única discussão por
08 votos favoráveis, 00
votos contrários e 00 abstencões
sala das sessões 15/12/1997

Presidente da Câmara





Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 027/1997.

Acrescente-se ao Projeto de Lei 027/1997, em seu anexo, o seguinte dispositivo.

II - DOS OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

[...]

- na área da educação

Construção de unidade escolar em Palmital, com atendimento ao Ensino Fundamental e Médio.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 1997.

Maria Alice
VEREADORA MARIA ALICE

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0014	sob o nº 0284
às 14:10	Horas
Cabeceira Grande - MG, 12/12/97	
<i>Alice</i>	

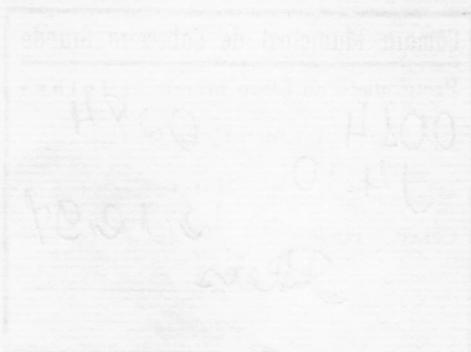


Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG

Despacho

Aprovado em única discussão por
08 votos favoráveis, 00
votos contrários e 00 abstenções
sala das sessões 15/12/1997

Presidente da Câmara





EMENDA ADITIVA Nº 033/1997

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 027/1997.

Acrescente-se ao Projeto de Lei 027/1997, em seu anexo, o seguinte dispositivo

II - DOS OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

[...]

- na área da assistência social

Construção e manutenção de um abrigo para idosos e desamparados na sede do Município.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 1997.

Almendra
VEREADORA MARIA ALICE





Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG

Despacho

Aprovado em síntica discussão por
08 votos favoráveis 00
votos contrários a 00 abstenções
sala das sessões 15/12/1997

Presidente da Câmara

EMENDA MODIFICATIVA Nº 034/1997



Altera dispositivo do Projeto de Lei 027/1997.

Dê-se ao Projeto de Lei 027/1997, em seu anexo, na parte que menciona, a seguinte redação

II - DOS OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

[...]

- na área do desporto

Construção de clubes e aquisição de equipamentos de lazer e práticas desportivas para universalizar o acesso, em Cabeceira Grande e Palmital.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 1997.

Maria Alice
VEREADORA MARIA ALICE

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0014	sob o nº 0286
às 14:20	Horas
Cabeceira Grande - MG 12/12/97	
<i>Oleis</i>	



Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG



Despacho

Aprovado em Sínica discussão por
08 votos favoráveis, 00
votos contrários e 00 abstenções
sala das sessões 15/12/1997

Presidente da Câmara





DISTRIBUIÇÃO DE PROPOSIÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, III, "m" da Resolução 004, de 28 de agosto de 1997, DISTRIBUI, na forma de avulso, à(s) Comissão(ões) abaixo identificada(s) a proposição a que se refere este DESPACHO, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Gabinete do Presidente, em 15/12/97

Maria Alice
VEREADORA MARIA ALICE
Presidente

COMISSÃO(ÕES):

Legislação, Justiça e Redação

PROPOSIÇÃO: *PROJETO DE LEI N° 027/1997*

CIENTE EM: 15/12/97

Alice
PRESIDENTE DA COMISSÃO



DESPACHO

COMISSÃO(ÕES):

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N° 027/1997.

O Presidente da(s) Comissão(ões) acima identificada(s), no uso da atribuição que lhe confere o art. 125, VI, da Resolução 004, de 28 de agosto de 1.997, DESIGNA o senhor Vereador EZEQUEL CRUZ, como Relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 15/12/97


PRESIDENTE DA COMISSÃO

CIENTE EM: 15/12/97


RELATOR DESIGNADO



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL Nº 056/1997

PROJETO DE LEI Nº 027/1997

Dispõe sobre o plano Plurianual para o período de 1998/2001 e dá outras providências

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VEREADOR ELIEZER CRUZ

I - RELATÓRIO

O Projeto de lei sob comento, cujo signatário é o Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, e que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1998/2001 e dá outras providências, foi aprovado em turno único de votação pelo Plenário da Câmara Municipal.

Sobre a proposição principal incidiram as emendas aditivas nºs 016, 017, 018, 019, 021, 022, 027, 028, 030, 031, 032 e 033/1997 e modificativas nºs 020, 023, 024 e 034/1997, igualmente aprovadas pelo Plenário em turno único de votação.

Concluída a votação em turno único, e nos termos do art.282 do Regimento Interno, veio a matéria a este órgão técnico, para elaboração de sua redação final.

II - CONCLUSÃO:

Ante o exposto, sou que se dê ao Projeto de Lei nº 027/1997 a redação final abaixo transcrita, que está conforme as decisões tomadas pelo Pleno da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1997.

VEREADOR ELIEZER CRUZ

Relator

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0014	sob o nº 0287
as 15:00	Horas
Cabeceira Grande - MG 18/12/97	

Eliezer



PROJETO DE LEI N.º 027/97



Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1998/2001, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabeceira Grande(MG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 1998/2001, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do Anexo.

Parágrafo único. As prioridades e metas para 1998 são as constantes da Lei Orçamentária para aquele exercício.

Art. 2º - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até cento e vinte dias após o encerramento de cada exercício financeiro, relatório circunstanciado sobre a execução deste Plano Plurianual.

Parágrafo único. O relatório de que trata este artigo evidenciará, para cada ação do Plano Plurianual, os créditos orçamentários correspondentes e qualificará a respectiva execução física e financeira, no exercício findo e acumuladamente.

Art. 3º - O Plano Plurianual de que trata esta Lei somente poderá ser modificado por lei específica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande(MG), 18 de dezembro de 1997.

Antônio Nazaré Santana Melo
Prefeito Municipal



PLANO PLURIANUAL

1998 - 2001

(Anexo)

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

I. DIRETRIZES DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Este primeiro Plano Plurianual (PPA) de Cabeceira Grande, para o período 1998/2001, tem como premissa básica a necessidade de consolidação da autonomia municipal conquistada com a emancipação político-administrativa ocorrida em 1996. A organização administrativa interna dos Poderes Públicos estabelecidos, somada às ações políticas centradas na obtenção e no carreamento de investimentos públicos e privados para o município, deve permitir a deflagração de uma fase sustentada de desenvolvimento, capaz de fornecer as condições para esta consolidação.

Dentre inúmeras preocupações, três orientarão a ação do Governo Municipal no período 1998/2001:

- **a efetiva construção de uma estrutura administrativa moderna, ágil e eficiente;**
- **a redução dos desequilíbrios sociais e espaciais do município; e,**



- a busca de investimentos produtivos para incremento da economia local.

I. 1 - DAS ESTRATÉGIAS

Associadas à estratégia de construção de uma estrutura administrativa moderna, ágil e eficiente, estão as seguintes Diretrizes da Ação do Governo para o período 1998/2001:

- *aquisição de eficiência do gasto público, com ênfase no bloqueio de desperdícios e na construção da qualidade e da produtividade dos serviços públicos municipais;*
- *treinamento e instrução de servidores para profissionalização nas carreiras, e desempenho consciente de seu papel como agente fomentador do desenvolvimento local;*
- *formação de recursos humanos com grau de conhecimento satisfatório para gestão das finanças públicas municipais;*
- *aquisição de tecnologias aplicáveis à execução de trabalhos burocráticos para permitir a manutenção compatível entre o número de servidores e as necessidades básicas de cada setor do serviço público local;*
- *manutenção das crianças nas escolas, mediante programa de apoio à família do educando, através de bolsa escola.*

Associadas à estratégia de redução dos desequilíbrios sociais e espaciais do município, estão as seguintes Diretrizes da Ação do Governo para o período 1998/2001:

- *criação de novas oportunidades de ocupação da força de trabalho;*



- formação profissional dos jovens para ingresso na área da produtividade agrícola e daquelas que demandem conhecimento na área da informática;
- fortalecimento da base de infra-estrutura das regiões de Palmital, Bonsucesso, Pau-Terra, Vão do Moreira, especialmente com a melhoria das unidades escolares e de saúde, a extensão da rede de energia elétrica, e a melhoria das estradas vicinais, para reduzir o atual isolamento e permitir um exploração econômica mais produtiva;
- ampliação da disponibilidade dos serviços básicos de saúde para melhoria do atendimento da população, no próprio município;
- incentivo ao trabalho e à produtividade do pequeno, do médio e do grande produtor e do trabalhador rural, com apoio aos programas de outras esferas governamentais para acesso à terra dos agricultores dela desprovidos;
- melhoria das condições de vida das famílias de baixo poder aquisitivo, em situação de risco, no que concerne à habitação, alimentação, saneamento, assistência social e acesso aos serviços urbanos.

Associadas à estratégia de Busca de Investimentos estão as seguintes Diretrizes da Ação do Governo para o período 1998/2001:

- atração de capitais privados para novos empreendimentos agropecuários através da divulgação das potencialidades econômicas locais;
- construção do Distrito Industrial, dotado de infra-estrutura adequada para receber novos empreendimentos da iniciativa privada;

- favorecimento de setores agro-industriais para o efetivo estabelecimento de atividades geradoras de emprego e renda através de doação de terrenos urbanizados, isenção de tributos por prazo determinado, e outras vantagens suportáveis e compensatórias;
- levantamento das potencialidades agro-econômicas para divulgação através de imagens e textos como atrativo de investimentos do capital privado passíveis de contribuir na estruturação de um polo multi-produtivo;
- melhoria e ampliação da infra-estrutura urbanística, áreas de lazer e recreação e dos serviços de abastecimento e de saneamento;
- melhoria educacional, com ênfase na educação profissionalizante, para especialização de mão-de-obra;

I. 2 - DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

O Plano Plurianual (PPA) para o período 1998/2001 terá, pelo seu caráter consolidador, também como prioridades, o investimento em infra-estrutura urbanística e a capacitação de recursos humanos. A alocação de recursos municipais nessas duas áreas será direcionada preferencialmente para os aglomerados urbanos, carentes de investimentos modificadores da situação de abandono e estagnação preexistentes.

Sob o aspecto setorial, as prioridades serão dadas da seguinte forma:

- ❖ Nas áreas de saneamento básico, educação e saúde, a alocação de recursos do município será orientada preferencialmente para ações das quais resultem respostas imediatas na ampliação e melhoria dos serviços colocados a disposição da população;



- ❖ Nas áreas da *industrialização* os *recursos* serão *destinados preferencialmente para inversões em infra-estrutura de suporte, capacitação de mão-de-obra e habilitação de recursos humanos, e na renúncia fiscal em favor da atração de investimentos geradores de emprego e renda;*
- ❖ Na área da *agricultura*, a *alocação de recursos* se fará *prioritariamente para aquisição de técnicas de produção, o reassentamento de trabalhadores rurais e sua capacitação para produzir alimentos, e busca do estabelecimento de um polo agroindustrial multidiversificado.*
- ❖ Na área de *recursos hídricos*, a *alocação dos recursos* deve ser *direcionada aos investimentos para preservação das fontes naturais, visando garantir reserva destinada à irrigação.*
- ❖ Na área de *desenvolvimento social*, os *recursos* devem ser *aplicados em favor do amparo aos setores mais carentes da população municipal sob a orientação do conselho próprio, e ao apoio da formação de entidades não governamentais voltadas para atuação junto aos segmentos populacionais em situação de risco.*

II - OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Os objetivos e as metas, apresentados de forma regionalizada, estão estruturados por áreas temáticas e por ações/projetos.

☒ - INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA

Para inverter a falta de infra-estrutura básica, o Governo Municipal tem como prioridade a alocação de recursos próprios e a busca de parceria junto aos órgãos do governo estadual para dotar o Município de serviços e obras mínimos para alavancar seu desenvolvimento.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



Os principais objetivos para o período 1998/2001 são os seguintes:

➤ Na área dos transportes

- Formação de uma frota de equipamentos e máquinas rodoviárias para execução direta dos serviços e obras de recuperação e manutenção das estradas e logradouros municipais;
- construção de pontes sobre cursos d'água, dentre eles o Ribeirão Santa Maria, para integração de áreas produtivas da região do Bonsucesso;
- melhorias no “grade” das rodovias municipais, especialmente as de acesso a Palmital e Brasília, e a MG-188 via Bolívia e Boa Vista, incluindo execução de obras de drenagem, artes correntes e revestimento primário;
- conservação e manutenção adequada do revestimento primário, – incluindo alargamento, drenagem, obras de arte corrente, – das estradas vicinais de escoamento da produção leiteira e agrícola, com apoio estratégico aos ramais de acesso de propriedades produtivas;
- concessão à iniciativa privada do transporte coletivo entre a região do Palmital e a sede do Município por linha intramunicipal;
- gestões políticas visando a pavimentação da rodovia estadual MG-188, entre Unaí/Divisa com Goiás, com extensão para atender a sede do Município;
- gestões políticas visando a pavimentação da rodovia de acesso à BR-251;
- construção de um terminal rodoviário em Cabeceira Grande;

➤ Na área de energia

- expansão e instalação de novas linhas de transmissão para pequenos produtores nas regiões de Bonsucesso, Pau Terra, Moreira, Vão do Moreira, Palmital e outros núcleos, com aproveitamento de projetos específicos do governo federal para o setor, incluindo o uso de fontes alternativas;

ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



☞ expansão e ampliação da rede de iluminação pública e de distribuição para áreas periféricas das zonas urbanas da sede e do povoado de Palmital;

☞ gestões junto ao governo estadual e à concessionária para disponibilização de potência adequada para atender as necessidades dos projetos de irrigação e industrialização;

➤ Na área de comunicações

☞ gestões junto à concessionária de telecomunicações para instalação de central visando permitir a instalação de terminais de acesso de uso privado, residenciais e comerciais, e de uso público, na sede do município e no povoado de Palmital;

☞ instalação de postos telefônicos agenciados em Pau-Terra e Bonsucesso;

☞ melhorias nos serviços de correio, com disponibilização de uma gama maior de serviços requeridos pelos usuários;

☞ apoio à entidade civil local para instalação de uma rádio comunitária na sede do município;

➤ Na área de serviços bancários

☞ gestão junto a bancos oficiais visando a instalação de um posto bancário com autonomia para efetuar recebimentos e pagamentos, e conduzir operações de crédito, poupança e outras linhas de serviços.

☒ RECURSOS HÍDRICOS

O município é bem servido de recursos hídricos, ainda preservados e despoluidos. Na área do planalto o aproveitamento dos mananciais como fonte para irrigação dos empreendimentos agrícolas é fato inconteste, cabendo ao governo municipal um gerenciamento que coíba a poluição e garanta o uso adequado.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



Nesse sentido, atuará em parceria com órgãos estaduais e federais no controle de sua utilização pelos produtores, de forma a permitir o uso racional e a preservação das nascentes. A alocação dos recursos nesta área deve ser direcionada para a inalteração e preservação das microbacias, e para áreas em que haja déficit do balanço hídrico como barreira ao desenvolvimento agropecuário.

Os principais objetivos para o período 1998/2001 são os seguintes:

- ☞ levantamento técnico real da disponibilidade de recursos hídricos em todo o território do município, e estabelecimento de plano diretor do uso adequado, com previsão dos problemas e riscos a serem evitados;
- ☞ apoio a criação de comitês de microbacias para preservação e proteção das cabeceiras, veredas e matas ciliares, bem como incentivo direto aos usuários à adoção de práticas sustentáveis de uso dos solos e controle de fontes de poluição.
- ☞ ações diretas para reservação e armazenamento de água pluvial em pequenos açudes e barragens, para facilitar a irrigação e visando o aumento do rebanho, especialmente de gado leiteiro;
- ☞ apoio na execução de obras de curvas de nível, em áreas agricultáveis com risco de erosão;

☒ AGRICULTURA

A agricultura no Município convive com duas experiências distintas, como marca de desequilíbrio espacial e social: no planalto uma agricultura comercial, assistida por créditos bancários, plenamente integrada ao mercado, embora a exploração seja apenas parcial e esteja aquém das possibilidades produtivas; de outro lado, numa parte do planalto e na maior parte da planície, pratica-se a agricultura de subsistência, marginalizada do processo de desenvolvimento e pouco capacitada, técnica e economicamente.

A alocação de recursos na área se fará prioritariamente para: aquisição de novas tecnologias de produção e assistência técnica direta aos produtores, o

57.
Ricardo
ME

ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



reassentamento de trabalhadores rurais e sua capacitação para produzir alimentos hortifrutigrangeiros, apoio à gestão das formas associativas e comunitárias de produção;

Os principais objetivos para o período 1997/2001 são os seguintes:

- ☞ *implantação e consolidação de novos projetos de assentamento em parceria com o Estado e a União, e entidades representativas dos beneficiários, para possibilitar o acesso de trabalhadores rurais locais à terra;*
- ☞ *promoção do aumento da eficiência, da competitividade e da melhoria da qualidade da produção agropecuária e das condições de vida dos lavradores, mediante ações conjugadas na área de extensão rural, educação e profissionalização de produtores e trabalhadores rurais;*
- ☞ *introdução de novas culturas alternativas, especialmente voltadas para o abastecimento e exportação de hortifrutigranjeiros, dotada de técnicas modernas para a produção em todas as estações do ano;*
- ☞ *proporcionar aos produtores interessados o acesso à assistência técnica, associativismo rural, sementes melhoradas e outros insumos, bem como apoiar o melhoramento genético dos rebanhos;*
- ☞ *incentivo à organização de entidades de classe patronal e dos trabalhadores rurais, como meio de alcançar a difusão das experiências individuais e a realização profissional das categorias;*

☒ INDUSTRIA E COMÉRCIO

Dado o isolamento anterior à emancipação e ao esgotamento da produtividade agrícola que ocorria no final da década de 60 e durante os anos 70, a estagnação e involução das atividades industriais e comerciais do Município foi consequência inevitável.

A ação governamental nesta área, ao lado de oferecer estímulos para atrair capitais produtivos para o território do município, e a par da proximidade de um mercado de consumo avançado como a capital da República, apoiará o



estabelecimento de novos empreendimentos, especialmente as micro e pequenas empresas voltadas para a transformação e comercialização da produção agropecuária local.

Os principais objetivos para o período de 1998/2001 são os seguintes:

- ☞ apoio à instalação de micro e pequenas empresas no Distrito Industrial e fomento às atividades artesanais, visando a desconcentração da atividade econômica, geração e criação de novos empregos;
- ☞ atração de investimentos privados para novos empreendimentos agropecuários;
- ☞ estímulo ao estabelecimento de empresas comerciais, industriais e de serviço no território do município, com redução ou renúncia de carga tributária municipal, e doação de áreas urbanizadas específicas para instalação de projetos que gerem emprego e renda a curto prazo;
- ☞ levantamento das potencialidades e identificação dos recursos naturais em matérias-primas disponíveis, para divulgação ao empresariado mineiro e nacional;
- ☞ estabelecimento de cursos preparatórios para especialização de mão-de-obra, especialmente nos setores da agroindústria e da informática;
- ☞ incentivo à organização de entidade de classe, como meio de alcançar a difusão das experiências individuais, integração ao mercado regional, fomento a novas iniciativas e investimento de capitais próprios;

☒ TURISMO

As ações do Governo procurarão garantir um aproveitamento do potencial da atividade turística no âmbito do território municipal para geração de divisas, criação de empregos e geração de renda. A meta é tornar o produto turístico municipal conhecido nacional e internacionalmente, mediante a divulgação de imagens, textos, e disponibilização de informações sobre as belezas cênicas e recursos naturais existentes por todos os meios disponíveis. O



desenvolvimento de um programa integrado de turismo e ecoturismo serão objetos de atuação governamental. Conta-se com a participação e parceria da iniciativa privada para a realização de infra-estrutura de apoio aos visitantes.

A alocação de recursos na área deve ser orientada preferencialmente para o planejamento, a capacitação de recursos humanos, e a divulgação.

Os principais objetivos para o período de 1998/2001 são os seguintes:

- ☞ levantamento e identificação precisa das potencialidades turísticas, e estabelecimento de um plano de utilização, visando obter o certificado específico de "Município Turístico" junto à Embratur - Empresa Brasileira de Turismo, ponto de apoio para se alavancar investimentos para o setor;
- ☞ ordenamento e desenvolvimento da atividade turística com apoio especializado de órgãos do governo estadual e federal e coordenação mediante parceria com a iniciativa privada;
- ☞ treinamento e qualificação profissional de recursos humanos para atuação como agentes locais;
- ☞ promoção de ações sistemáticas de marketing turístico em nível nacional e internacional;

☒ MEIO AMBIENTE

As ações do Governo nesta área limitar-se-ão a estratégias de uso dos recursos naturais com adoção de medidas de preservação, gestão ambiental participativa e parceria com órgãos estaduais e federais que atuam no setor. Neste aspecto somam-se as ações programadas para a área de Agricultura.

Os principais objetivos para o período de 1998/2001 são os seguintes:

- ☞ promoção da educação ambiental mediante difusão da gestão sustentável dos recursos naturais, através da divulgação e uso de técnicas



pedagógicas no âmbito das escolas municipais, disponíveis para a população de forma geral;

- ☞ *promoção de parceria entre o poder público e a sociedade civil, dispensadores de atenção para conservação da diversidade biológica local, inclusive com incentivo à formação de entidades preservacionistas de caráter não governamental no território do município;*
- ☞ *implementação de conselho municipal específico, para gestão, fiscalização e proposição de políticas públicas para o setor;*

☒ DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A atuação governamental neste setor será orientada para a melhoria da qualidade de vida e redução de desigualdades sociais aqui existentes. Além da preocupação com a eficiência, a eficácia e a equidade na alocação de recursos públicos na área da seguridade (assistência social, e saúde), bem como nos setores da educação, saneamento básico, habitação, desenvolvimento urbano e trabalho, o governo procurará descentralizar as ações, além de incentivar e permitir a participação da sociedade na condução de iniciativas na área.

Os principais objetivos para o período 1998/2001 são os seguintes:

➤ Na área da assistência social:

- ☞ *atendimento a crianças e adolescentes, especialmente aqueles em situação de risco social e pessoal, prostituição, drogas, gravidez precoce, analfabetismo, trabalho forçado e violência;*
- ☞ *auxílio aos idosos e pessoas portadoras de deficiências que sejam desprovidas de meios para sua sustentação, na obtenção do benefício de prestação continuada do Governo Federal;*

ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



- ☞ apoio a pessoas portadoras de deficiências para promoção de sua integração à vida comunitária, custeando transporte e estada em cidades providas de recursos para habilitação e reabilitação;
- ☞ distribuição de alimentos, medicamentos, aparelhos auditivos, visuais e de locomoção para pessoas e famílias desprovidos de meios para adquiri-los;
- ☞ auxílio específico às famílias em situações de desamparo, desabrigo, e ajuda para funerais, registros, obtenção de documentos, e transporte de pessoas e bens;
- ☞ construção e manutenção de um abrigo para idosos e desamparados na sede do Município;

➤ Na área da saúde:

- ☞ construção, na sede, de um pequeno hospital com enfermarias para 20 leitos, dotado de centro cirúrgico para intervenções simplificadas, salas para exames clínicos e radiológicos, procedimentos emergenciais, e demais dependências de apoio à internação;
- ☞ ampliação das instalações das unidades de saúde existentes, e complementação de seu aparelhamento;
- ☞ treinamento e habilitação de recursos humanos para atenção integral à prevenção;
- ☞ instalação dos Programas de Saúde da Família - (PSF) e Agentes Comunitários de Saúde - (PACS) e obtenção de condição para gestão parcial do Sistema Único de Saúde;
- ☞ participação em consórcios regionais de saúde para obter um sistema de referência e contra-referência adequado, em favor do atendimento da população alvo;
- ☞ reforço e modernização da área de vigilância sanitária;
- ☞ redução da incidência e prevalência de doenças transmissíveis, particularmente as endêmicas;



- ⇒ *redução da taxa de mortalidade infantil para percentuais aceitáveis e abaixo da média nacional, compreendendo:*
 - ⇒ *promoção da vacinação de 100% da população menor de 5 anos com vacina tríplice, BCG, antipoliomielite e anti-sarampo;*
 - ⇒ *redução da desnutrição, causa básica associada à grande parte dos casos de morte na infância, mediante atendimento direto a crianças desnutridas e gestantes em risco;*
 - ⇒ *implementação de ações de saneamento, visando proteger e melhorar as condições de vida e saúde, tanto no meio ambiente urbano quanto nas comunidades rurais existentes;*
- **Na área da Educação:**
 - ⇒ *melhoria da qualidade de atendimento educacional às crianças de pré-escolar (0 a 6 anos) e do ensino fundamental, bem como a jovens e adultos que não concluíram este nível de ensino;*
 - ⇒ *implantação do CBA - Ciclo Básico de Aprendizagem nas escolas municipais;*
 - ⇒ *construção de unidade escolar polarizadora na sede do Município, específica para nucleação do alunado oriundo das regiões rurais próximas, e ampliação de vagas do ensino pré-escolar e fundamental;*
 - ⇒ *garantia de melhores condições educacionais aos alunos do ensino fundamental no povoado do Palmital e de transporte ao alunado dos núcleos rurais de Riacho do Pé, Vão do Moreira, Lagoa do Mel e outras comunidades rurais;*
 - ⇒ *distribuição gratuita de material didático e pedagógicos aos alunos das escolas públicas municipais;*
 - ⇒ *execução de política de valorização do magistério do ensino fundamental, incluindo o gerenciamento de planos de carreira atualizados e salários compatíveis;*



- ☞ gestões para implantação e manutenção de polo de informática na Escola Municipal Joaquim de Mendonça;
- ☞ manutenção de programas avançados de aprendizagem do saber, através de tele-salas e TV-escola, nas escolas municipais;
- ☞ ampliação do acervo bibliográfico nas escolas municipais;
- ☞ preparo e distribuição de suplementação alimentar no âmbito das escolas municipais;
- ☞ disponibilização de ações preventivas e curativas na área da saúde do escolar, com assistência médica, psicológica, e odontológica;
- ☞ promoção do aprimoramento técnico dos profissionais do magistério, apoiando a formação de nível superior e especializações;
- ☞ aparelhamento das escolas com equipamentos indispensáveis e diversificados para auxiliar no processo ensino-aprendizagem;
- ☞ implantação do programa bolsa escola, destinado a prestar auxílio financeiro à família do educando;
- ☞ construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Joaquim Mendonça, no Povoado de Palmital;
- ☞ construção de unidade escolar em Palmital, com atendimento ao ensino fundamental e médio;
- ☞ aquisição de terreno e criação de escola fazenda, atendendo às crianças e adolescentes com formação e aprendizagem em agropecuária com estudos regulares nos ensinos fundamental e médio;
- ☞ construção e municipalização de creches com atendimento às crianças do maternal ao pré-escolar (0 a 6) anos em Cabeceira Grande e Palmital;
- ☞ construção de ginásio de esporte coberto em Cabeceira Grande;



➤ Na área de Saneamento

- criação de estrutura administrativa na forma de autarquia municipal, flexível e auto-suficiente, que seja responsável pela prestação, com qualidade, de todos os serviços urbanos de saneamento;
- construção de rede de esgotamento sanitário e respectivas estações de tratamento na sede e no povoado do Palmital;
- melhorias no sistema de captação, reservação e distribuição de água potável com a implantação de Estação de Tratamento na sede;
- implantação de estação de tratamento e aproveitamento de resíduos sólidos, e melhoria da coleta domiciliar do lixo com modernização dos equipamentos utilizados;
- universalização dos serviços, garantindo o atendimento, em nível essencial, a todas as famílias;
- melhoria e ampliação da rede de distribuição de água em Palmital;

➤ Na área da habitação

- estruturação da legislação municipal sobre obras e de fiscalização das construções, flexibilizando métodos de licenciamento de residências, diminuindo taxações e demais obrigações de encargo do cidadão, visando facilitar o acesso à moradia;
- disponibilização gratuita de projetos técnicos padronizados para residência unifamiliar;
- formulação de programas de erradicação de submoradias nas zonas urbanas, buscando dar condições mínimas de dignidade, segurança e conforto às residências da população de baixo poder aquisitivo;

ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



☞ desenvolvimento de ações junto aos organismos de financiamento da habitação de outras esferas de governo para obter a construção de um conjunto na sede do Município e na vila de Palmital, com um mínimo de 200 unidades, visando suprir a demanda atual;

➤ Na área do desenvolvimento urbano

- ☞ estruturação de legislação municipal sobre uso e ocupação de solo urbano, de forma a propiciar crescimento ordenado e sem gerar encargos aos cofres públicos;
- ☞ melhorias na gestão dos serviços urbanos básicos nas áreas de saneamento, habitação, saúde, educação e segurança pública;
- ☞ melhoria no aspecto geral das zonas urbanas da sede do Município e da vila de Palmital, com execução de obras de ajardinamento, drenagens, iluminação pública, pavimentação de vias e logradouros, e serviços de limpeza regulares;
- ☞ regularização fundiária, com adoção de medidas necessárias ao fornecimento de documentos de propriedade aos atuais ocupantes dos lotes urbanos;
- ☞ apoio material aos órgãos estaduais de promoção da segurança pública, justiça e cidadania no território do município;
- ☞ disponibilização de meios adequados para instalação, na sede do município, de representações do serviço público estadual e federal em todas as áreas possíveis;

➤ Na área do desporto

- ☞ difusão e financiamento da prática de atividades esportivas;
- ☞ promoção de iniciativas que permitam a integração da criança, do adolescente, da pessoa portadora de deficiência e do idoso, em práticas desportivas;



- ☞ estabelecimento de programas de capacitação de recursos humanos para disseminação da prática correta dos jogos e de suas regras oficiais;
- ☞ construção de equipamentos de lazer e práticas desportivas para universalizar o acesso;
- ☞ incentivar a participação de equipes locais em disputas regionais e estaduais;
- ☞ execução de obras de infra-estrutura em campos de futebol, especialmente com a implantação de gramados e outros equipamentos;
- ☞ construção de clubes e aquisição de equipamentos de lazer e práticas desportivas para universalizar o acesso, em Cabeceira Grande e Palmital.

2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nos próximos quatro anos, o Governo Municipal intensificará os esforços para que a gestão pública tenha eficiência, capacitando a administração municipal para formular e executar políticas públicas em bases modernas e eficientes, evitando por todos os modos cair na degradação dos serviços públicos que impera no país.

Os principais objetivos para o período de 1998/2001 são os seguintes:

➤ Na área de Planejamento e Administração Pública

- ☞ definição do papel e das competências de cada secretaria de governo, da própria administração municipal, e descentralização do processo de execução para melhorar a alocação de recursos e o compartilhamento de suas responsabilidades com as demais esferas de governo;
- ☞ implantação gradativa de atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações governamentais, pela capacitação técnica e gerencial dos servidores efetivos;

- ☞ incentivo à autonomia das unidades consultivas, para capacitá-las ao processo de diagnósticos de suas áreas específicas, visando efetuar proposição de gestões públicas eficazes;
- ☞ capacitação sistemática e permanente de recursos humanos, com sistema de incentivo por mérito e eficiência e avaliação de desempenho semestral;
- ☞ manutenção e adequação da infra-estrutura física, inclusive informatização, necessária ao bom desempenho das funções dos Poderes Executivo e Legislativo;

➤ **Na área do Desenvolvimento Regional**

- ☞ participação em organismos e instituições intergovernamentais formados em nível de Região Noroeste e do Entorno do Distrito Federal, para mútua colaboração e cooperação técnico-institucional;
- ☞ integração aos consórcios que forem estabelecidos para propiciar melhorias nos sistemas de atendimento de necessidades básicas comuns da população;

➤ **Na área da defesa judicial e extrajudicial do Município**

- ☞ garantia do adequado patrocínio dos interesses do Município nos fóruns diversos, com privilégio para o fórum da Comarca de Unaí(MG).

➤ **Na área fiscal e fazendária**

- ☞ fortalecimento da capacidade operacional e normativa da Secretaria de Finanças do Município, visando alcançar controle do cumprimento voluntário das obrigações tributárias, bem como evitar e reduzir a evasão fiscal;
- ☞ construção de uma gestão financeira municipal com instrumentos modernos para administração da dívida pública;
- ☞ estruturação de sistema de controle interno, dotando o Poder Executivo de informações confiáveis sobre o andamento de ações, programas e projetos governamentais, bem como para fornecê-las ao Legislativo;

ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



formulação de parceria e apoio às ações operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, visando a correta identificação de produtores e contribuintes e levantamento anual do Valor Adicionado Fiscal;

Cabeceira Grande (MG), 18 de dezembro de 1997

ANTONIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG

Despacho

Aprovado em Sínica discussão por
08 votos favoráveis, 00
votos contrários e 00 abstenções
sala das sessões 18, 12, 19 97

Presidente da Câmara